



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DOADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. Itens fracassados dos pregões eletrônicos 04, 06 e 07 de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - R\$ 3.120,00; A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 39.984,80; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 26.610,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.948,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 27.066,70; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 7.904,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.311,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 225.344,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 17.956,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 4.164,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 31.924,40; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.772,40; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 23.920,00; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.550,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.872,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 1.296,00.

Baraúna - PB, 29 de Agosto de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20230829092106 - Data/Hora Publicação: 29/08/2023 09:22:05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DOADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. Itens fracassados dos pregões eletrônicos 04, 06 e 07 de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - R\$ 3.120,00; A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 39.984,80; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 26.610,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.948,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 27.066,70; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 7.904,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.311,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 225.344,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 17.956,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 4.164,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 31.924,40; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.772,40; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 23.920,00; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.550,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.872,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 1.296,00.

Baraúna - PB, 29 de Agosto de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20230829092218 - Data/Hora Publicação: 29/08/2023 09:23:29

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE: APRESENTAÇÃO DO PROJETO CENTRO DA FAMÍLIA AUTISTA MÃOS QUE ACOLHE, CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA. - 296 DE AGOSTO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:01.691.405/0001-86



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE: APRESENTAÇÃO DO PROJETO CENTRO DA FAMÍLIA AUTISTA MÃOS QUE ACOLHE, CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 511/2018 da criação do CMDCA.

Considerando a deliberação unânime da Plenária deste Colegiado, em Reunião Ordinária realizada em 10/07/2023, em conformidade aos termos da Ata Nº 53;

Considerando a deliberação unânime da Plenária deste Colegiado, em Reunião Ordinária realizada em 28/08/2023, em conformidade aos termos da Ata Nº 54;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e deliberar a proposta de projeto apresentada pela Secretaria de Assistência Social, "CENTRO DA FAMÍLIA AUTISTA MAOS QUE ACOLHE" para concorrer o edital do banco ITAU/2023.

Art. 2º - Delibera, cria e nomeia os integrantes do Comitê Gestor Municipal da Rede de Cuidado E Proteção Social Das Crianças E Adolescentes Vítimas Ou Testemunhas De Violência.

Art 3º - O Comitê Gestor Municipal da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, à saber:

I) DO GOVERNO:

1. **Secretaria de Assistência Social**

- a) Titular- Eudócia Jaqueline da Silva
- b) Suplente- Danielly dos Santos Alves

2. **Secretaria de Saúde**

- a) Titular-Andreza dos Santos Pereira
- b) Suplente- Fabiene de Lima Sousa

3. **Secretaria de Educação**

- a) Titular- Maria Erivaneide Lima Santos
- b) Suplente- Lucineide Freire dos Santos

Rua José Mendes de Araújo, nº 163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP:58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com/Tel:3633-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ:01.691.405/0001-86



4. Secretaria de Esporte Cultura e Turismo

- a) Titular- Acácia da Silva Azevedo
- b) Suplente- Jeferson Gomes de Oliveira

5. Conselho Tutelar de Baraúna

- a) Titular- Thais Elicássia Pereira da Silva
- b) Suplente: Johnathan Gomes de Oliveira

6. Representante da ONG Nova Baraúna

- a) Titular- André Carlos Mariano
- b) Suplente- Maria José de Lima Oliveira

7. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

- a) Titular – Emerson Edjales dos Santos Sales
- b) Suplente – Sandra Gomes da Nóbrega Moura

8. Comitê de Participação de Adolescentes- NUCA

- a) Titular: Maria Clara Santos Nascimento
- b) Suplente: Bianca Santos Nascimento

Art. 4º - Esta publicação entra em vigor a partir da data de publicação;

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente/CMDCA



Documento assinado digitalmente
MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Data: 28/08/2023 11:20:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua José Mendes de Araújo, nº 163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP:58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com/Tel:3633-1070

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20230829115401 - Data/Hora Publicação: 29/08/2023 11:58:51

DECRETO

RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023-GP - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 29 DE AGOSTO DE 2023.**DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023-GP.**

DISPÕEM SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

Considerando a mobilização de todos(as) os(as) Prefeitos(as) do Estado da Paraíba no **MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ**, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;

Considerando que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente, chamar a atenção do governo federal para a situação dos municípios, mais precisamente quanto: **crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos **abonos no CIDE Combustível**;

Considerando que os Prefeitos e as Prefeitas, reunidos **para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília-DF**, decidiram aderir ao movimento municipalista e **conclamaram todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos no âmbito dos municípios no dia 30 de agosto de 2023**;

Considerando que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte, a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, no dia **30 de agosto de 2023**, em protesto ao Governo federal pela **crise financeira enfrentada pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM**, dentre outras.

Parágrafo Único - Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão em regime de plantão e atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência..

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 28 de agosto de 2023.

Manasses Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230829123525 - Data/Hora Publicação: 29/08/2023 12:12:20



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020